



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante (*Secretaria Municipal*):

SECRETARIA DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

Secretário da Unidade Requisitante:

Talita Cassiane Martins Santos

Matrícula funcional:

1468-0

Responsável pela Demanda:

EWERTON BOER DA COSTA

Matrícula funcional:

1548-2

E-Mail:

fazenda@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo: (55)

3272-7524

Telefone Cel: ()

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.

Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria.

Planejamento – Nome:

TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS

Planejamento – Mat. funcional:

1468-0

Fiscalização – Nome:

Ewerton Boer da Costa

Fiscalização – Mat. funcional:

1548-2

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

**EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE (X)**

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Descrição sucinta da solicitação:

Compra de refrigeradores, 400l, frost free, duplex para Prêmio do Sorteio do IPTU Premiado 2025.

Necessidade da contratação: Necessária a compra dos bens para ser entregue ao cidadão contribuinte de IPTU, ganhador do sorteio de “ Bom pagador” do IPTU Premiado 2025, conforme Decreto nº 7204/2025

Resultados Pretendidos:

Atender ao Decreto nº 7204/2025 que dá prêmios aos ganhadores do sorteio do IPTU Premiado 2025.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Descrição	Código CATMAT	UNIDADE
Refrigerador 400l	621444	16 Uni

<https://catalogo.compras.gov.br/cnbsweb/busca>.

Requisitos necessários para a contratação:

Entrega do produto em perfeitas condições de uso, com garantia, com as características solicitadas.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Para emissão da NF é necessário que o fornecedor tenha o número da Nota de Empenho (NE) e de preferência que este número seja incluído na NF, o pagamento será realizado até 30 dias da liquidação da NF no sistema. Obs. A nota fiscal do automóvel deve ser de DEMONSTRAÇÃO, pois o bem não será patrimoniado e sim entregue para o ganhador do sorteio.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há impactos ambientais.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, _03 de abril de 2025 _.

Talita Cassiane Martins Santos
Matrícula funcional n.º 1468-0

Ewerton Boer da Costa
Matrícula funcional n.º 1548-2